

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(na qualidade de sucessora por incorporação da RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.)

Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 73ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“EMISSORA”), REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, nas edições dos dias 03, 04 e 07 de janeiro de 2020.
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Emissora.
4. **MESA:** Presidente: Thiago Faria Silveira; Secretário: Pedro Paulo Farne d’Amoed Fernandes de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** declaração ou não do Vencimento Antecipado dos CRI em função da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado descrito na cláusula 2.14.1.(v) do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários 73ª (septuagésima terceira) Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”) e formalizado no Fato Relevante divulgado pela Emissora em 27 de dezembro de 2019, que trata da alteração de controle da Emissora, observado que, conforme cláusulas 2.14.4 e 9.3.3(iii), o quórum para declaração de vencimento antecipado dos CRI, neste caso, é de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação; e **(ii)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item “i”.
6. **NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização, a presente Assembleia não foi instalada, ficando prejudicadas, em razão da não instalação, as deliberações constantes na Ordem do Dia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Emissora. Por fim, os presentes autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a publicar a presente ata por extrato no site da Emissora.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. As assinaturas seguem na próxima página)

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'A' and a signature 'TFS'.